



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 090

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

19/02/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- Portaria- Presidente nº 646-A, de 15/11/2012;
- o Memorando nº033/Comissão de Sindicância, de 15/02/2013.

RESOLVE

Prorrogar por mais 12 (doze) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 646-A, de 15/11/2012.

Brasília, 19 de fevereiro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

